

01.126.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	44.90.51	100	2.100.000	2.100.000
01.122.8204.1006.0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	44.90.51	100	2.100.000	2.100.000
TOTAL					2.100.000



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/07/2020, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 03/07/2020, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 03/07/2020, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/07/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 04/07/2020, às 16:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0151935** Código CRC: **893E737E**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 75, DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo da Parceria Público-Privado (PPP) da Avenida das Cidades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 39, parágrafo 2º, inciso V, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar o processo da Parceria Público-Privada (PPP) da Avenida das Cidades.

Parágrafo único. Os trabalhos do grupo serão conduzidos no âmbito da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana em conjunto com a Vice-Presidência.

Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes membros:

I - Jayme Amorim de Sousa, matrícula 22501, Secretário da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana como Coordenador do Grupo de Trabalho;

II - Glesia Pontes Delgado, matrícula 20569, Cargo Especial de Gabinete, lotada no gabinete do Deputado Delmasso, como Primeira Secretária do Grupo de Trabalho;

III - Fillipe Porto Nogueira Faria, matrícula 22654, Cargo Especial de Gabinete, lotado no gabinete da Deputada Júlia Lucy, como Segundo Secretário do Grupo de Trabalho;

IV - Dahiana Oliveira Robeiro Rodrigues, moradora e representante da comunidade do Guará I;

- V - Emmanuel Cardoso Soares, morador e representante da comunidade do Guará II;
- VI - Flavianne Barreto e Silva, Síndica do Condomínio Park Sul Prime Residence e representante da comunidade do Setor de Garagem e Concessão de Veículos;
- VII - Fabiano Santos Borges, Síndico do Condomínio Ilhas Mauricio Residence e Resort;
- VIII - Lúcia Helena de Souza Lima Caiafa, Síndica do Condomínio Living Superquadra Park Sul e representante da comunidade do Setor de Garagem e Concessão de Veículos;
- IX - Marconi Medeiros Marques de Oliveira, morador do Condomínio Ilhas Maurício Residence e Resort e representante da comunidade do Setor de Garagem e Concessão de Veículos;
- X - Gerlana Rezende, Presidente da ADEME-Associação para o Desenvolvimento e Melhorias do Setor de Múltiplas Atividades Sul-SMAS, representante do SMAS;
- XI - Adolpho Fuíca, representante da Entidade em Defesa do Parque Ecológico Ezechias Heringer.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá reunir-se quinzenalmente ordinariamente e extraordinariamente a qualquer tempo por solicitação da maioria dos membros e ratificação do(a) Coordenador(a).

Art. 4º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A cada 60 dias o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório detalhado do andamento dos trabalhos à Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e à Vice-Presidência.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 03 de julho de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/07/2020, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 03/07/2020, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 03/07/2020, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/07/2020, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 04/07/2020, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0151999** Código CRC: **DCCC0197**.